

EDITAL BOLSA MONITORIA SID/CCR/UFSM N. 03/2023
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS
DEPARTAMENTO DE SOLOS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES PARA DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

O Chefe do Departamento de Solos, do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a Resolução nº 01/2013-UFSM, torna pública as inscrições para seleção de estudante bolsista.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição dos candidatos	De 30/03/2023 a 07/04/2023
Avaliação dos candidatos	11/04/2023
Divulgação resultado preliminar	12/04/2023
Período de Recursos contra resultado Preliminar	13/04/2023
Análise Recursos	14/04/2023
Divulgação do Resultado Final	17/04/2023

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: de 30/03/2023 a 07/04/2023
2.2 Horário limite: até às 23h59min do dia 07/04/2023
2.3 Local: via e-mail rodrigo@ufsm.br
2.4 **Documentos Obrigatórios:** a) Ficha de Cadastro de Bolsista (anexo I), b) Histórico escolar com a nota da referida disciplina e comprovante de matrícula atual.
2.5 Não havendo inscritos, o prazo de inscrições será prorrogado por igual período.

3. DAS BOLSAS E DAS VAGAS

- 3.1 Disponibilidade de 01 bolsa(s) para monitor bolsista na disciplina - UFSM00343 - BIOLOGIA DO SOLO A, sob responsabilidade do(a) Prof.(a) Rodrigo Jacques e Zaida Antonioli.
3.2 Carga horária semanal: 12 horas
3.3 Vigência da bolsa: de 12/04/2023 (renovável)
3.4 Valor da bolsa: **R\$400,00** (quatrocentos reais) mensais ou proporcional ao período que executou as atividades.
3.5 **O Servidor responsável por supervisionar as atividades do bolsista deverá solicitar o pagamento da bolsa através de email ao financeiro.ccr@gmail.com, até o dia 10 (dez) do mês subsequente**
3.6 **O (a) bolsista (a) que não cumprir as atividades especificadas neste edital terá a bolsa cancelada.**

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Critérios de seleção:

Realização de entrevista e análise do histórico escolar com os candidatos, sendo esses

classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7,0. Como critérios de classificação serão consideradas notas da prova, as experiências prévias, o tempo disponível e competências para desempenhar a atividade.

4.1.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

4.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5. REQUISITOS

5.1 Ser aluno (a) de graduação presencial da UFSM, com matrícula em situação regular;

5.2 Ter disponibilidade de horário;

5.3 Ter sido aprovado na disciplina - BIOLOGIA DO SOLO

5.4 Não perceber outra bolsa ou participar de projeto de forma remunerada.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

6.1 Correção de trabalhos e provas;

6.2 Participação nos trabalhos técnicos e científicos relacionados à disciplina;

6.3 Organização e manutenção do laboratório;

6.4 Participação nas aulas práticas (quando possível);

6.5 Coleta de amostras para as aulas práticas;

6.6 Outras atividades relacionadas à disciplina.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site do CCR <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/CCR/>

7.2 A seleção do bolsista é de inteira responsabilidade do chefe do Departamento de Solos, respeitando a resolução nº01/2013-UFSM. Cabe ao professor solicitante, a definição dos requisitos para realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática das tarefas referente às atividades da bolsa.

7.4 O estudante selecionado, conforme a divulgação do Resultado Final, deverá entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo chefe do Departamento de Solos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: sid.ccr@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3220-8257.

Santa Maria, 30/03/2023

Chefe do Departamento de Solos



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Rurais**

ANEXO I:

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O DO
CCR Edital /2023
Curso de UFSM00343**

Nome completo:		
Data de Nascimento:		
Curso:	Matrícula:	
Disciplina:		
<u>Endereço</u>		
Rua:		
Nº:	Apto:	Complemento:
Bairro:	Cidade:	CEP:
E-mail:		Telefone:
CPF:		
RG:	Órgão Emissor:	Expedição:
Dados Bancários	Agência:	Conta:
Nome do Banco:		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no edital no qual esse anexo faz parte e na Resolução n. 01/2013 da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues em todas as etapas do processo seletivo. Outrossim, declaro-me ciente de que, ao não apresentar os dados bancários*, conforme exigência deste edital, serei desclassificado e a vaga será encaminhada ao candidato sequencialmente classificado.

Santa Maria, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do
candidato

* **Não** pode ser conta poupança, conta em conjunto ou conta em banco digital.